



**SELO GUARAREMA PROTEGIDA
REGRAS ESPECIFICAS**

Para atender a especificidade de cada atividade foi elaborado uma Cartilha com Regras Especificas que somados a Cartilha de Regras Gerais asseguram o cumprimento de requisitos de segurança, higiene, distanciamento e limpeza como praticas na prevenção e controle da pandemia do Covid-19 e de outras eventuais infecções, reforçando, assim, a confiança do cliente, funcionários, turistas e de toda a sociedade guararemense.

A Cartilha de Regra Especifica é um manual de boas práticas que complementa a Cartilha de Regras Gerais, levando em conta a particularidade de determinado serviço ou produto, e deve ser utilizada de forma complementar pois as regras e recomendações são concomitantemente.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS DE DETERMINADAS ATIVIDADES

ACADEMIAS, ESTÚDIO DE PILATES, ESCOLAS DE DANÇA ENTRE OUTROS.	
OBRIGATÓRIO	Higienização das áreas com fechamento de, pelo menos, duas a três vezes ao dia para a limpeza geral e desinfecção dos ambientes.
	Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel em lixeiras com tampa acionadas por pedal.
	Além disso, o cliente deve ter a opção de acessar à academia comunicando à recepção o número da matrícula ou CPF.
	Evitar a utilização de catraca com liberação através de leitor digital, oferecer a opção de o cliente acessar à academia comunicando à recepção o número da matrícula ou CPF.
	Bebedouro somente para o uso de garrafas próprias, ou copos descartáveis.
	Deixar espaçamento de um aparelho de cardio sem uso para outro, fazer o mesmo com os armários.
	Limitar a quantidade de clientes com ocupação simultânea, atendendo no máximo até 35% da sua capacidade.
	Delimitar o espaço de treino com fita com um distanciamento mínimo de 1,5 metros.
RECOMENDÁVEL	Exigir o uso de máscara no vestiário, exceto durante o banho, devendo os usuários manter a distância de segurança durante o uso do chuveiro.
	Definir horário de acesso específico para pessoas do grupo de risco.
	Renovar regularmente a água das piscinas.
	Não são recomendadas atividades que requeiram maior proximidade, como dança conjunta, práticas de teatro que envolvam corpo a corpo, atividades culturais de 0 a 6 anos, dada a impossibilidade de manter o distanciamento mínimo. A distância entre pessoas deve ser mantida mesmo nos casos de práticas conjuntas.